

SANTA CATARINA	
PROJETO	DESCRIPTIVO
Ônibus Lilás	O Programa Ônibus Lilás é uma iniciativa voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres do campo e em comunidades rurais, por meio de unidades móveis de atendimento. Equipados com salas de acolhimento e atendimento psicossocial e jurídico, os ônibus levam informação, orientação e acesso a serviços especializados as regiões de difícil acesso. As ações integram políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres, e incluem rodas de conversa, atendimentos individualizados, campanhas educativas e articulação com redes locais de proteção e apoio às mulheres. Desde o início do Projeto, diversos municípios já receberam as unidades móveis em seus territórios, permitindo o atendimento de centenas de mulheres catarinenses. No ano de 2025, planeja-se ações de itinerância em regiões catarinenses. Como exemplo, podemos citar a Ação Itinerante Agosto Lilás cujo roteiro é composto por 16 municípios do Estado.
Reserva de vagas para mulheres - Lei Estadual nº 18.300/2021	Estabelece a reserva de vagas - percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas desde que o contrato envolva 30 (trinta) ou mais trabalhadores, atendida a qualificação profissional necessária - para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Plano Estadual de Políticas para Mulheres – PEPM/SC	Documento amplo e norteador, uma vez que será consubstanciado pelos aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais que apresente a diversidade e a realidade das mulheres catarinenses, diagnóstico que permitirá a definição de diretrizes para as políticas públicas voltadas às mulheres no Estado de Santa Catarina.
Observatório da Violência Contra a Mulher – OVM/SC	O Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina - OVM/SC é um sistema integrado de informações criado com o objetivo de reunir, analisar e divulgar dados sobre a violência de gênero no estado. Sua finalidade é subsidiar a formulação de políticas públicas, fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e promover a articulação entre órgãos governamentais, instituições do sistema de justiça, academia e sociedade civil. Histórico: O OVM/SC foi instituído pela Lei nº 16.620, aprovada em 07 de maio de 2015 na ALESC. Em 2018, sua regulamentação foi reforçada pelo Pacto Estadual Lei Maria da Penha, firmado entre diversas instituições, incluindo a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, naquela época denominada Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS. Em 2020, criou-se um Grupo de Trabalho para retomar a proposta da lei, com representantes de órgãos do sistema de justiça, da academia e da sociedade civil, sob coordenação da UFSC e da SDS. Em março de 2021, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 entre as instituições do GT. Em agosto do mesmo ano, foi lançado o site oficial do OVM/SC.

	Embora não tenha sido a proponente da lei, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS teve papel fundamental na sua implementação, articulação interinstitucional e condução técnica do processo.
--	---